



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000  
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

## **PARECER Nº. 001/2021**

### **DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 355/2021.**

#### **DO OBJETO**

O presente Parecer tem por objeto analisar o **Projeto de Lei Nº. 355/2021**, de autoria do Poder Executivo, que: **“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial (CEAMASUL) e dá outras providências.**

#### **DECISÃO DA COMISSÃO**

O Projeto de Lei Nº. 355/2021, de autoria do Poder Executivo: **“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial (CEAMASUL) e dá outras providências”.**

Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto de Convênio da União – EMENDA PARLAMENTAR e recursos próprios.

Cuja ação destinada da dotação orçamentaria será a Construção da Central de Abastecimento e Logística da Mata Sul (CEAMASUL).

Vale ressaltar que o projeto é para realizar mero ajuste no orçamento, para que possa receber os valores específicos.





**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**


Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000  
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

Considerando todos os fundamentos ora expostos por esta e demais comissões envolvidas na análise, além do debate do Processo, esta Comissão, por unanimidade de seus membros, resolve exarar este parecer de forma favorável.

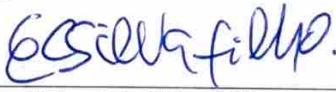
Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos a emitir Parecer favorável à aprovação do Projeto de lei Nº. 355/2021**, remetendo ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade e em conformidade com os desejos de uma melhor qualidade para os cidadãos do nosso Município do Xexéu.

É o nosso parecer.


Xexéu/PE, 13 de dezembro de 2021.



Max Saturno da Costa  
Presidente da Comissão



Edson Cabral da Silva Filho  
Vice-presidente  
Relator



Arisson Caetano da Silva  
Membro da Comissão

APROVADO

REJEITADO

- Esciva filho

- Ricardo Uchoa Barros

- Domingos Leão da Fonseca Junior

- Manoel Saturnino de Castro

- Airino Couto da Silva

- Ovelton Fernandes de Madalena

- 